DECRETO Nº 098/2026 – GP **13 de novembro de 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita Constitucional do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 994/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no exercício financeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara-RN, 13 de novembro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional de João Câmara/RN

ANEXOS

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**34.000,00**
08 .001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo				**34.000,00**
	1055 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			**34.000,00**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	34.000,00
Anexo II (Redução)				**34.000,00**
08 .001 Sec.Mun.de Obras,Transportes e Urbanismo				**34.000,00**
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			**34.000,00**
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	34.000,00